

PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL  
BOLETIM Nº 2.000.000  
Nº 222 de 10/07/1979

DECRETO Nº 2960/79  
de 30 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$10.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.30	Divisão de Cultura
9.30-08482472.53	Concurso de Monografia - Lei nº 1804/76
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.94	Seguros Diversos
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

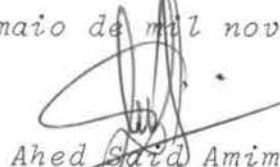
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Sald Amim  
Diretor do Deptº de Administração